



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 887/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação da função de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 4º da Lei nº 5232/2024 c/c Art. 67, Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 10 de outubro de 2024.

MAT	NOME	CPF	%
5.101	ANA FABÍOLA ARAÚJO TORRES	058.348.674-64	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

